



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego
Divisão de Gestão de Mobilidade

**PARECER SOBRE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO
PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
(com corte de trânsito)
(INF/245/DMMT/DGMT/DGM/17, de 11-01-2017)**

Entrada nº ENT/184/DMMT/17

Serviço proveniente: DMPO/DIVPS/DIVPOA

Requerente: SANESTRADAS, S.A.

Local: Rua Brito Aranha e Rua Cidade de Bucareste

Data e horário: Início a 12/01/2017, com duração prevista de 7 semanas

Informação

No âmbito da Empreitada 1/DMPO/DCMIVP/DS/2015 – Reabilitação de Arruamentos e Infraestruturas de Saneamento – Zona Sul de Lisboa”, solicita-nos a Sanestradas, SA, aprovação do plano de sinalização temporária para a intervenção que pretendem realizar na Rua Brito Aranha e Rua Cidade de Bucareste.

Os trabalhos terão início no dia 12/07/2016 e tem duração prevista de 7 semanas.

Plano de trabalhos:

- FASE 1 – Troço com extensão aproximadamente com 250 metros, entre a Rua Arco do Cego e a Rua Cândido Guerreiro;
- FASE 2 – Troço com extensão aproximadamente com 100 metros, entre a Rua Cândido Guerreiro e a Rua Brás Pacheco;
- FASE 3 – Rua Cidade de Bucareste.

O período de trabalho decorrerá entre as 08h00 e as 17h00, pelo que fora destas horas as condições de circulação viária e pedonal, bem como de acessibilidade, terão de ficar restabelecidas.

Do estrito ponto de vista de tráfego, não se vê inconveniente na realização dos trabalhos, desde que:

- Seja solicitada pelo requerente presença de Entidade Policial para coordenar os desvios de trânsito, o levantamento de estacionamento e garantir a segurança viária e pedonal;

- A sinalização temporária de obra deverá estar de acordo com a legislação e normas em vigor, em todas as intervenções e fases, conforme peças desenhadas anexas ao plano;

Despacho

CONCORDO.

À Consideração da
DIVPOA

Com conhecimento a:
UIT-CH
Juntas de Freguesia
de Areeiro

PSP-DT
Polícia Municipal
Carris
ANTRAL
ANTROP
FPTÁXIS
DRM
APAVT
RSB
P. CIVIL
DAGPM
DMHU

ivo.cardoso@inem.pt
uppec@inem.pt

isabel.guachado@cm-lisboa.pt

A Chefe da Divisão de Gestão de
Mobilidade

Carmen Antunes

2017-07-11



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Departamento de Gestão de Mobilidade e Tráfego
Divisão de Gestão de Mobilidade

- Toda a sinalização permanente que entre em contradição com a sinalização temporária, deve ser tapada;
- Durante a realização dos trabalhos da Fase 1, terá de ser sempre garantido o acesso ao Parque de Estacionamento da CGD;
- Os arruamentos perpendiculares do Bairro Arco do Cego de acesso À Rua Brito Aranha, que já se encontram com trânsito condicionado, manter-se-ão;
- Toda a sinalização deverá estar de acordo com o CE e RST;
- Nas intervenções em cruzamentos, deverá o trabalho ser efectuado em duas fases, para que seja mantida a circulação e acesso aos arruamentos vizinhos;
- As zonas de intervenção devem ser vedadas e colocada sinalização bem visível. Também deve ser sinalizada a proibição de viragens à esquerda ou direita, conforme os cortes efectuados e sentidos de circulação;
- Os materiais da obra, deverão estar confinados dentro da(s) zona(s) vedadas de estaleiro;
- Os percursos pedonais estejam sempre garantidos, limpos, iluminados e devidamente sinalizados em condições de segurança;
- O acesso de viaturas de emergência e segurança seja sempre garantido em condições de segurança viária e pedonal, bem como o acesso a garagens;
- Solicitar validação dos sinais verticais e respectiva seriação, antes do início da ocupação, através do email dmmt.cadastro@cm-lisboa.pt.

A Técnica

Carmen Franco